



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1772/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001483.2019-12;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/12/2014 e nas certidões n.ºs 149 e 150 expedidas pelo Município de Pelotas, em 24/11/2014;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 02 meses e 13 dias, prestado pelo servidor SÉRGIO ADÃO DOS SANTOS NUNES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 10 anos, 05 meses e 03 dias, prestado pelo servidor acima mencionado, no Serviço Público Municipal.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78409

Código de Autenticação: f34f12cb48

